

**TERMO DE REFERÊNCIA  
Aquisição Placa De Identificação Externa (acm)**

**1. OBJETO:**

Aquisição de placas de identificação externa para Centro Esportivo, confeccionada em ACM (Alumínio Composto), conforme layout institucional fornecido pelo contratante.

A contratação visa garantir a correta identificação visual do Centro Esportivo, promovendo padronização, visibilidade institucional e melhor orientação ao público frequentador.

**2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**2.1 CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida.**

Endereço: Av. Mutinga, 1406 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP, CEP: 05110-000.

**2.2** Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

**2.3** O produto deverá ser entregue **lacrado, novo, original de fábrica e** acompanhado de **nota fiscal, manual e certificado de garantia.**

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Item	Descrição Técnica	Quantidade
01	<p><b>Placa De Identificação Externa (acm):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: ACM (Alumínio Composto)</li> <li>• Espessura: 3 mm</li> <li>• Dimensões: 150 cm (largura) x 100 cm (altura)</li> <li>• Alta resistência e durabilidade</li> <li>• Propriedade anticorrosiva</li> <li>• Fácil manutenção</li> <li>• Material sustentável</li> </ul> <p><b>Impressão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de vinil adesivo</li> <li>• Impressão em alta resolução</li> <li>• Acabamento com laminação UV para proteção contra intempéries (sol e chuva)</li> </ul> <p><b>Layout:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O layout será fornecido pelo contratante, seguindo padrão institucional da Prefeitura de São Paulo</li> <li>• As placas deverão conter identificação dos Centros Esportivos, conforme modelos apresentados</li> <li>• 01 placa para o Centro Esportivo Pirituba (CEE Geraldo José de Almeida)</li> </ul>	01 unidade

#### 4. LAYOUT:



#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 5.1 As placas deverão ser entregues prontas para instalação
- 5.2 O prazo de entrega será de até 20 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- 5.3 Local de entrega: conforme orientação do contratante no item 2.
- 5.4 Todos os custos de transporte serão de responsabilidade da contratada.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 Pagamento via boleto bancário mediante emissão de nota fiscal.
- 6.2 Caso haja custo de frete e/ou montagem, deverá ser informado previamente na proposta.

#### 7. RESPONSABILIDADES:

O fornecedor selecionado será responsável por garantir a qualidade, quantidade e entrega pontual dos materiais solicitados, conforme as especificações definidas neste documento.

- Garantir a conformidade do produto com as especificações.
- Assegurar a entrega no prazo e em perfeitas condições.
- Oferecer **garantia mínima de 06 meses** contra defeitos de fabricação.

#### 8. PROPOSTA:

- 8.1 Prazo para envio: até **06 de maio de 2026**, para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br)

#### 9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A escolha será realizada considerando:

- Atendimento integral às especificações;
- **Menor preço global;**
- Prazo de entrega.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 10.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 24/04/2026.**